

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS
PRAZO PARA CONTRARRAZÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

1. DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de tachões, tachas, calotas, segregadores e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica

2. CONTRARRAZÕES encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br, os recursos protocolados pelas empresas participantes do Certame CC 09/2017, ficando aberto as empresas participantes interessas prazo para contrarrazões.

3. DOS PRAZOS: conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, abre prazo para apresentação contrarrazões, de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Joinville e demais meios de comunicação previstos no Edital.

Joinville 17 de agosto de 2017
Suevandro Barbosa de Moura Matrícula nº 499
Presidente da CPL-DETRANS Portaria nº115/2017